



# Diário Oficial

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Instituído pela Lei Municipal n.º 2.045/2021, de 24 de maio de 2021.

Monteiro – Paraíba – Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

Assinado de Forma  
Digital

### ATOS DO PODER DO EXECUTIVO

### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

O Setor de Obras, Posturas e Desmembramentos exarou os seguintes despachos.

#### INTIMAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS

O MUNICÍPIO DE MONTEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, **DETERMINA**, com fulcro nos artigos Art. 169 e 171, da Lei Complementar 29/2013, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos.

O não cumprimento acarretará em multa de R\$ 384,16, cobrada em dobro a cada reincidência, e na realização da limpeza administrativa onerosa pela prefeitura. Os custos e multas serão lançados no cadastro do imóvel, e em caso de não pagamento, inscritos na dívida ativa do município.

Os notificados poderão apresentar recurso fundamentado em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação. O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Virtual no site <https://www.monteiro.pb.gov.br/>, ou com a apresentação de requerimento aos setores de Protocolo ou Fiscalização Urbana, na Avenida Olímpio Gomes, SN, 1º andar, Centro.

Proprietário	Código	Endereço do Imóvel	Loteamento/Bairro
ANDEILDO ALVES DE SOUZA	9951	RUA MARIA FERREIRA DA COSTA, QD I, LT 04	ALTIPLANO RESIDENCE I
NILTON CESAR MARTINS VITORINO	9931	RUA MARIA FERREIRA DA COSTA, QD G LT 03	ALTIPLANO RESIDENCE I
EXPEDITO BISPO DA SILVA NETO	9937	RUA MARIA FERREIRA DA COSTA, QD G LT 09	ALTIPLANO RESIDENCE I
PEDRO BEZERRA DE ALMEIDA NETO	9924	AVENIDA PADRE CICERO, QD G LT 23	ALTIPLANO RESIDENCE I
JOSE ADEMILTON DA SILVA	9928	AVENIDA PADRE CICERO, QD G LT 27	ALTIPLANO RESIDENCE I
MARIA LUCINEIDE NEVES DE ALMEIDA	9811	AVENIDA PADRE CICERO, QD F LT 08	ALTIPLANO RESIDENCE I
MARIA JOSELDIA HENRIQUE PICADO	9790, 9791	AVENIDA PADRE CICERO, QD C, LTs 05 e 06	ALTIPLANO RESIDENCE I
ONOFRE GALVAO FERREIRA CORDEIRO LOPES	9722	RUA JOSE LUIZ XAVIER, QD D LT 08	ALTIPLANO RESIDENCE I

JULLIANNA VITORIO VIEIRA DE AZEVEDO	9762	RUA JOSE LUIZ XAVIER, QD K LT 25	ALTIPLANO RESIDENCE I
CRISTIANE GOMES DA SILVA	9950	RUA MARIA FERREIRA DA COSTA, QD I, LT 03	ALTIPLANO RESIDENCE I
LUCIDALVA PEREIRA TOME	9784	AVENIDA JOSENILDO FERREIRA DA COSTA, QD C, LT 13	ALTIPLANO RESIDENCE I
CARLOS MARINHO DO NASCIMENTO	9582	RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, QD 03 LT 03	ALTO ALEGRE / BELA VISTA
EDNALDO BARBOSA BEZERRA	9574	RUA JOSE FRANCISCO BEZERRA, QD 01, LT 11	ALTO ALEGRE / BELA VISTA

#### INTIMAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS

O MUNICÍPIO DE MONTEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, **DETERMINA**, com fulcro nos artigos Art. 169 e 171, da Lei Complementar 29/2013, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos.

O não cumprimento acarretará em multa de R\$ 384,16, cobrada em dobro a cada reincidência, e na realização da limpeza administrativa onerosa pela prefeitura. Os custos e multas serão lançados no cadastro do imóvel, e em caso de não pagamento, inscritos na dívida ativa do município.

Os notificados poderão apresentar recurso fundamentado em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação. O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Virtual no site <https://www.monteiro.pb.gov.br/>, ou com a apresentação de requerimento aos setores de Protocolo ou Fiscalização Urbana, na Avenida Olímpio Gomes, SN, 1º andar, Centro.

Proprietário	Código	Endereço do Imóvel	Loteamento/Bairro
ALDINIDA DE MEDEIROS SOUZA	9841	RUA JOSE LUIZ XAVIER, QD L, LT 24	ALTIPLANO RESIDENCE
ALEXANDRE MACEDO BATISTA	9855	RUA JOSE LUIZ XAVIER, QD K, LT 18	ALTIPLANO RESIDENCE
ALVARO ZIGLIOTTI	9607	RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, QD 06, LT 04	LOT. ALTO ALEGRE/ BELA VISTA
AMANDA RAFAELLA SEVERO BEZERRA	9773, 9974	RUA MARIA FERREIRA DA COSTA, QD M, LTs 03 e 04	ALTIPLANO RESIDENCE
ANA EMILIA VICTOR BARBOSA	9833, 9834	RUA JOSE LUIZ XAVIER, QD L, LTs 16 e 17	ALTIPLANO RESIDENCE
ANNY HELENA BEZERRA DE	13969	RUA CELENE BEZERRA DE	ALTIPLANO RESIDENCE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

## **PODER EXECUTIVO**

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**

Prefeita Constitucional do Município

**CECILENO ALVES BISPO**

Vice-Prefeito Constitucional do Município

**MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**

Chefe do Gabinete da Prefeita

**SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**

Procurador Geral do Município

**ZILSON ROMÃO VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Administração

**ROSILDA FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE**

Secretário Municipal de Finanças

**WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA**

Secretário Municipal de Controle Interno

**TULIO CESAR GOMES CONRADO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES**

Secretário Municipal de Comunicação Social

**ANA LIMA FELICIANO TORRES**

Secretária Municipal de Educação

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**ROSA MARIA ALEIXO NUNES DA SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ERINALDO BEZERRA MELO**

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CHRISTIANNE SINÉSIO LEAL**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**RENAURO ROSTAND PESSOA CHAVES**

Secretário Municipal de Esportes

**MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO**

Superintendente do CENDOV

**JOSÉ VALDECY DA SILVA**

Superintendente do MONTRAN



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Monteiro**  
**Casa “Vereador José Ferreira Tomé”**

## **MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024**

**IDERVALDO CAMPOS BELIZ**

Presidente

**DÁCIO JOSÉ BATISTA**

Vice-Presidente

**MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO**

Primeira Secretária

**HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA**

Segundo Secretário

## **VEREADORES – GESTÃO 2021 – 2024**

**ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO - CIDADANIA**

**CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - PSC**

**CICERO QUINTANS RODRIGUES - PSDB**

**DÁCIO JOSÉ BATISTA - PROS**

**HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA - PSDB**

**IDERVALDO CAMPOS BELIZ - PSDB**

**JURACI CONRADO DE OLIVEIRA - CIDADANIA**

**MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO - PROS**

**NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA - CIDADANIA**

**PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA - CIDADANIA**

**RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES - CIDADANIA**

**SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA - CIDADANIA**

**SEBASTIÃO NUNES NETO - CIDADANIA**